

PORTARIA Nº 2.483/SPO, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PPH, PCH e INVH da Barroco Lopes Escola de Aviação Civil.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.520997/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero (PPH), Piloto Comercial de Helicóptero (PCH) e Instrutor de Voo de Helicóptero (INVH) da BARROCO LOPES Escola de Aviação Civil, situada à Avenida Ricardo Muylaert Salgado, s/nº, Vale das Palmeiras, Lagoa, Macaé - RJ, CEP: 27930-860.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO